



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 27.12.22

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Edimar Celin que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei 41/2022, Processo 157/2022, institui o "Março Lilás" como mês oficial voltado à conscientização para o fim da violência contra a mulher no âmbito do Município de Castelo, ES e dá outras providências de autoria da Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 83/2022, Processo 167/2022, acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.440/1992 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Renan Viçosi Maia para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –